

PORTARIA nº 033/17, de 23 de Fevereiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°, RETIFICAR, de acordo com o Ofício n° 002 – TG, de 03/02/2017, a Portaria n°005/17, de 09/01/2017, que onde se lê o GOZO de 60 dias de Férias regulamentares, referente aos Período 2014/2015 e 2015/2016, lê-se o GOZO de 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao Período 2014/2015, com início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017, ao servidor Reinaldo Dias, Matrícula n° 3489-4, Cargo – Auxiliar de Administração—lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/02/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho Secretaria Municipal de Administração

Fublicado no Quadro de Aviso

Em_23_/_02_/_17_

Ass.__flu

Publicado no Boletim Oficial<u>973</u>.

Em_21 / 02 / /7

Ass. Zuu